



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 44

**PROJETO DE LEI Nº 34/23** - IGOR OLIVEIRA, ALESSANDRO MARACA, MATHEUS MORENO - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O FESTIVAL 'JOÃO ROCK', A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE JUNHO, CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em apreciação, de iniciativa do Vereador Alessandro Maraca, Igor Oliveira e Matheus Moreno tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município, o Festival "João Rock" a ser comemorado anualmente no mês de junho.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 16 de março de 2023.

**RENATO ZUCOLOTO**

Presidente

  
**MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES**

Vice-Presidente

  
**BRANDÃO VEIGA**

  
**ZERBINATO**

  
**ANDRÉ TRINDADE**